

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Estado de São Paulo

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553, Centro - CEP 16.901-003 Fone/Fax (018) 3702-3000  
www.camaraandradina.sp.gov.br - e-mail: diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br

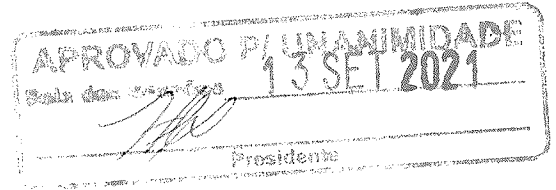
Gabinete do vereador *Rodarte Silva dos Anjos*

## REQUERIMENTO

Requerente: VEREADOR RODARTE DOS ANJOS

Requerido: Prefeito Municipal de Andradina

Assunto: Instalação de Pontos de Descarte de lixo nos Projetos de Assentamentos de Andradina.



PROCESSO Nº	REQUERIMENTO Nº
5597/21	765,21

## JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que, no município de Andradina contem 05 Projetos de Assentamento, totalizando aproximadamente 660 famílias, além de propriedades rurais localizadas nas estradas de acesso a esses Assentamentos;

**CONSIDERANDO** que, devido a não existência de locais adequados para a dispensa do lixo, em muitos casos os mesmos são queimados, ou jogados em buracos e depois de algum tempo enterrados, ou mesmo em alguns casos de pessoas que aproveitam do fato de estarem se deslocando para a cidade, e acabam descartando lixos, moveis velhos, entre outras coisas nas margens das estradas;

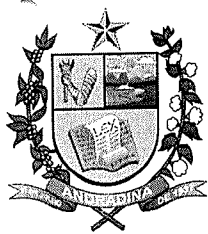
**CONSIDERANDO** que, a falta de um local próprio para o descarte do lixo, acaba que favorecendo a infestação de algumas doenças, como no caso do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Zika Virus e Chikungunya, que utiliza locais onde existe água parada para depositar seus ovos, além também da contaminação do solo e do lençol freático, além também de infestação de roedores, insetos, e outros;

**CONSIDERANDO** que, a implantação de locais próprios para o descarte de lixos dentro dos Projeto de Assentamentos, e também em alguns pontos nas estradas que dão acesso aos mesmos, evitaria tais situações de descaso como meio ambiente e também com a saúde humana.

**O VEREADOR RODARTE SILVA DOS ANJOS**, no uso de suas atribuições legais, vem **REQUERER**, na forma do Regimento Interno, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que este informe a esta Casa de Leis, da possibilidade de determinar, junto ao seu Departamento competente,

EXPEDIENTE  
Sala das Sessões 13 SET 2021  
Secretário

PROTOCOLADO Nº 5048/21  
SECRETARIA 13109121



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

**Estado de São Paulo**

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553, Centro - CEP 16.901-003 Fone/Fax (018) 3702-3000  
www.camaraandradina.sp.gov.br - e-mail: [diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br](mailto:diretoriageral@camaraandradina.sp.gov.br)

*Gabinete do vereador Rodarte Silva dos Anjos*

providências que se fizerem necessárias para a **Instalação de Pontos de Descarte de Lixo, nos Projetos de Assentamento de nosso Município.**

Sala das Sessões  
Ver. Manoel Teixeira de Freitas

Andradina, SP, 13 de setembro de 2021

Rodarte Silva dos Anjos  
**Vereador (PDT)**